

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 253, DE 04 DE MAIO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 04 a 13 de maio do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **PAMELA GALLAS BUCHE**, do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal